



DECRETO MUNICIPAL Nº. 028, DE 21 DE MAIO DE 2024.

*"Dispõe sobre a revogação do **Decreto nº. 027/2024** (Declara de utilidade para fins de instituição de servidão administrativa a área que específica) e adota outras providencias."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, XI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que o Decreto Municipal nº 027, de 10 de maio de 2024, declara de utilidade para fins de instituição de servidão administrativa a área que especifica;

Considerando a pendência nas tratativas com os proprietários da área indicada no Decreto Municipal nº 027, de 10 de maio de 2024, por parte da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (BRK|SANEATINS).

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº. 27, de 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, 21 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal